



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 092 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO**

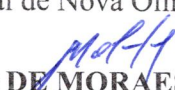
**Art. 1º** - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora público deste município, **Senhor (a) NEUZA CUSTODIO RIBEIRO, ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA**, matrícula nº 1568, lotada na Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2018/2023**, tendo **início em 01 de março e término em 29 de maio de 2023**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

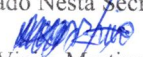
**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia–MT, 01 de março de 2023.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração

Rua Wilson de Almeida, nº 259-S, Bairro Jardim Ouro Verde, CEP:78.370-000- Nova Olímpia-MT,  
CNPJ: 03.238.920/0001-30, Fone: (65) 3332-1130/3332-1152, [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br)